



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

## **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2025**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

#### **COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I e II da Lei 14.133/2021**

O Município de São Bonifácio, Inscrito no CNPJ Nº 82.892.340/0001-39, com sede na Avenida 29 de Dezembro, 12, Centro, São Bonifácio/SC, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, EXCLUSIVO ME E EPP** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 124/2023 e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

#### **PRAZO LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO ADICIONAIS:**

do dia 06/05/2025 até 09/05/2025, às 13h00min.

#### **REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF.**

#### **ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:**

Para o e-mail [licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com) ou presencialmente até as 13:00 do dia 09/05/2025.

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente licitação tem por objeto eventual a **aquisição de placas de sinalização para Secretaria de Obras**, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência.

1.1. Compõem esta Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- a) ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA;
- b) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

### **2. DO VALOR ESTIMADO**

1.1 2.1.O valor global estimado da contratação é de R\$ 1.230,00 ( Hum Mil Duzentos e Trinta Reais)



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

Conforme: Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

**I - dispensa de licitação em razão de valor;**

**II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.**

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dessa forma conforme item I e II o contrato será substituído pela autorização de fornecimento e o crédito necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá por conta da **Secretaria Municipal de Obras** pelo elemento:

“160 – 12.01.2.026.3.3.90.00.00.00.00.00 – 3.3.90.30.44.00.00.00”

**3. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO**

3.1.A presente Dispensa de licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de sua publicação no PNCP e Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM, e os respectivos documentos, para fins de participação e recebimento de novas propostas, que deverão ser encaminhados via e-mail: [licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com) ou presencialmente até as 13:00 de 09/05/2025, juntamente com sua proposta.

**3.2.O fornecedor interessado deverá encaminhar os documentos relacionados no Termo de Referencia para Habilitação, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento e Proposta conforme abaixo:**

- a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito e identificado os serviços;
- b) O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
- c) Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

d) Não terá etapa de lances e os preços propostos, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) Após o prazo e recebimento das propostas adicionais, será analisado o atendimento ao objeto, habilitação e toda documentação conforme Termo de Referência e anexos e será classificada a empresa com a melhor proposta, e será publicado o resultado e convocada a empresa para execução do objeto.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 4.2. Poderá o Município anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que houver uma ilegalidade, de ofício ou terceiros.
- 4.3. A anulação deste procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Municipalidade.
- 4.5. Conforme a Lei Complementar n. 123/2016, a Licitação **será Exclusiva Me e EPP** conforme o Decreto Municipal 124/2023 e justificativa anexa ao processo.

São Bonifácio - SC, 06 de Maio de 2025.

**Saulo Buss**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO  
Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

## PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1OBJETO

1.2 O presente Termo de referência tem por objeto a **aquisição de placas de sinalização para Secretaria de Obras**, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e neste termo de referência, partes integrantes do Edital.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADES E VALORES

2.1 As especificações, quantidades e valores são as constantes abaixo, sendo parte integrante do edital convocatório.

| Item | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca                                                                               | Unidade/medida | Quantidade | Valor        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|
| 01   | PLACA 80 x 50 cm<br><br>Placa de 0,80 x 0,50 cm em chapa fina a frio, de aço (galvanizado, na espessura de 1,2 mm (MSG 18) com dois (dois) furos passantes, devem ser adesivadas com película totalmente refletiva. (Fundo vermelho refletivo GT, branco refletivo GT. Tubo galvanizado de 2" de 3 metros, galvanizado a fogo. Acompanha parafuso, porca e arruela, galvanizados a fogo.        |  | un             | 01         | R\$ 615,00   |
| 02   | PLACA 80 x 50 cm<br><br>Placa de 0,80 x 0,50 cm em chapa fina a frio, de aço (galvanizado, na espessura de 1,2 mm (MSG 18) com dois (dois) furos passantes, devem ser adesivadas com película totalmente refletiva. (Fundo vermelho refletivo GT, branco refletivo GT. Tubo galvanizado de 2" de 3 metros, galvanizado a fogo.<br><br>Acompanha Parafuso, porca e arruela, galvanizados a fogo. |  | Un             | 01         | R\$ 615,00   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                | Total      | R\$ 1.230,00 |

2.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns. Os produtos serão entregues



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

conforme Autorização de fornecimento de Fornecimento, em até 10 (dez dias) o recebimento da mesma.

2.3 O preço máximo aceito pela Contratante para o referido objeto, referente aos itens estipulados neste termo de referência são os constantes no quadro acima.

2.4 As empresas deverão, ao apresentar a proposta, obedecer ao preço máximo que o Município se propõe a pagar, por item, sob pena de desclassificação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A sinalização viária desempenha um papel crucial na organização e segurança do tráfego nas vias públicas. A instalação de placas de regulamentação e advertência, bem como de orientação de destinos, está alinhada com os objetivos de promover um ambiente viário mais seguro, eficiente e acessível para todos os usuários. Além disso, a adequação às normas e regulamentos estabelecidos pelas autoridades competentes é fundamental para garantir a conformidade legal e evitar infrações por parte dos condutores. Benefícios:

**Segurança Viária:** As placas de sinalização contribuem significativamente para a redução de acidentes de trânsito, fornecendo informações claras e precisas sobre as regras de circulação e as condições das vias.

**Conformidade Legal:** A instalação de placas em conformidade com as normas estabelecidas evita inconsistências e garante a aplicação correta das leis de trânsito, promovendo a segurança e a ordem nas vias públicas.

**Facilitação da Mobilidade Urbana:** As placas de orientação de destinos auxiliam os condutores na navegação pela cidade, reduzindo o tempo de deslocamento e os congestionamentos, o que contribui para uma melhor fluidez do tráfego.

**Acessibilidade:** A inclusão de elementos de sinalização acessíveis a todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências visuais, promove a igualdade de acesso e a segurança no trânsito para todas as pessoas.

Diante da importância estratégica da sinalização viária para a segurança e a eficiência do sistema de tráfego, a contratação de placas de regulamentação, advertência e orientação de destinos se apresenta como uma medida essencial e prioritária para o interesse público.

A sinalização de trânsito tem papel importante na educação, organização, orientação e comunicação para todos os seus usuários, sejam condutores de veículos automotores, ciclistas ou pedestres. Assim, considerando que a implantação e manutenção da sinalização viária pelo município é de responsabilidade da Secretaria de obras, verificou-se a necessidade de aquisição de ferragens que viabilizassem a confecção de placas, bem como suporte e itens de fixação para as mesmas.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A Rua Pe Sebastião A Van Lieshout situada no centro de São Bonifácio, é uma estrada de mão única que faz a ligação entre as rodovias e que abriga boa parte do trânsito da cidade e tem o estacionamento no lado esquerdo da rodovia. A Secretaria de obras solicitou junto ao seu chefe de departamento e a prefeitura a criação de um espaço reduzido para estacionamento de caminhões pois eles obstruíam a visão de quem saiu da rua Rua Clemente Lehmkuhl via posto de saúde causando acidentes no trevo. O Chefe de departamento solicitou a redução de espaço e deixando apenas para carros pequenos o espaço solicitado e solicitou os orçamentos para a compra das placas de sinalização. A aquisição de placas de trânsito e sinalização pelo município tem como objetivo principal aprimorar a segurança e a organização viária. Espera-se que essa medida resulte na redução de acidentes, proporcionando um tráfego mais seguro para motoristas, pedestres e demais usuários das vias. Além disso, a correta sinalização contribuirá para a fluidez do trânsito, evitando congestionamentos e melhorando a mobilidade urbana. A cidade também poderá experimentar uma estética urbana mais ordenada e atraente, refletindo positivamente na qualidade de vida dos habitantes. Dessa forma, a solução é Dispensa de licitação com critério de julgamento de menor preço, exclusiva ME e EPP.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

## **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

a) **Proposta de Preço** deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** desta Dispensa, assinada por quem de direito;

b) Pessoa Jurídica: Consoante ao ART 70, inciso III da lei 14.133/2021, fica dispensado os documentos de habilitação

5.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta Dispensa serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação;

5.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta Dispensa, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração municipal;

5.4. A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições constantes nesta dispensa e seus anexos.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1 Condições de entrega**

6.1.1 Os produtos serão a partir do recebimento efetivo da ordem de compra empenhada e expedida pela Secretaria solicitante.

6.1.2 O local de entrega será na Prefeitura Municipal de São Bonifácio no Centro Administrativo conforme Ordem de fornecimento. A entrega e instalação deverá ser de até 10 (dez dias) após o recebimento da Ordem de Compra.

6.1.3 A entrega dos produtos deverá ser acompanhada da respectiva nota fiscal, onde deverá constar a descrição dos itens, valor unitário e valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, de modo a viabilizar a conferência, juntamente da nota fiscal e certidões negativas de débito (INSS, FGTS, CND Estadual, CND Municipal, Dívida Ativa da União e Certidão Simples Nacional).

6.1.4 Os itens desta contratação devem ser entregues em conformidade com as condições estabelecidas neste termo e conforme Ordem de Compra.

6.1.5 Caso a Contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido, deverá encaminhar a Secretaria Municipal de Administração, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, do qual deverá constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega.

6.1.6 A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pela Contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à Contratada da decisão proferida.

6.1.7 Em caso de negação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, a Contratada ficará sujeita às penalidades previstas para atraso na entrega.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

7.1 Conforme: Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

**I - dispensa de licitação em razão de valor;**

**II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.**

§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no [art. 92 desta Lei](#).

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Dessa forma conforme o inciso I e II do Art 95. O contrato será substituído pela Autorização de Fornecimento.

## **8. CRITÉRIOS DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

8.1 O recebimento do objeto será de responsabilidade da Secretaria solicitante .

8.2 A entrega dos Produtos deverá, ser de acordo com a ordem de Fornecimento, tanto em quantitativo e prazo para entrega. Caso a entrega dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará à Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções prevista no edital e seus anexos.

8.3 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á termo de recebimento definitivo, assinado por responsável designado pelas secretarias o licitante, o qual poderá ser substituído pela atestação no verso da nota fiscal.

8.4 Após a entrega da Ordem de Serviço, será designado, conforme o caso, um servidor, com autoridade para exercer, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratuais;

8.5 O responsável designado anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a prestação de serviço, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados. Durante toda validade do contrato estará sendo realizado o monitoramento das entregas e qualidade dos produtos, a fim de verificar o cumprimento do edital e termo de referência.

### **8.6 Pagamento**

8.6.1 Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pelo servidor que recebeu os produtos, certidões negativas de débitos, sendo identificado e efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP.

8.6.2 A retenção dos tributos não será efetuada caso a Contratada apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.

8.6.3 A nota fiscal deverá vir obrigatoriamente com valor de retenção de imposto de renda destacando,



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

conforme IN 002/2023/SMF.

8.6.4 Aos fornecedores isentos de retenção de imposto de renda, a Nota Fiscal deverá vir acompanhada da declaração de isenção, conforme está estabelecido no ANEXO II, da IN 002/2023/SMF.

8.6.5 As notas fiscais deverão ser emitidas em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país.

8.6.6 O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

8.6.7 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para a execução do objeto licitado, constituindo-se na única remuneração devida.

8.6.8 Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Municipal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade;

8.6.9 Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será suspenso e a nota fiscal será devolvida à Contratada, cessando a contagem de prazo de pagamento até que a mesma providencie as medidas saneadoras. A contagem de prazo será reiniciada logo após a apresentação da nota fiscal com as correções necessárias, sem que acarrete qualquer ônus adicional para a Contratante, nem sequer prejuízo na prestação dos serviços/fornecimento dos produtos pela Contratada.

## **9. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO VENCEDOR**

9.1 As formas e critérios de seleção do vencedor encontram-se pormenorizadas no Edital de Dispensa.

## **10. ADMISSÃO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO**

10.1 O objeto constante desse Termo de Referência NÃO PERMITE admissão de empresas consorciadas, tendo em vista o objeto não ser considerado de alta complexidade e/ou grande vulto.

## **11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

11.1 Estima-se um custo total de R\$ 1.230,00 (Hum Mil Duzentos e Trinta Reais)

## **12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 O crédito necessário ao atendimento das despesas da presente contratação correrá à conta do orçamento da Secretaria Solicitante.

## **13. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS**

13.1 Reajuste, reequilíbrio e repactuação, quando couber, encontrarão-se pormenorizados no Edital e





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

respectivo contrato. Neste caso que a entrega é imediata e o contrato será substituído pela Ordem de Fornecimento, não teremos reajuste. No caso de qualquer eventual problema ou situação adversa será utilizado o Índice do INPC.

#### **14. MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)**

14.1 As disposições inerentes as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) encontram-se pormenorizadas no Edital.

#### **15. SANÇÕES**

15.1 Conforme o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa; Poderá ser de 0,5% a 30% do valor do contrato, dependendo da gravidade.

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

#### **16. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1 Entregar os produtos, em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência.

16.2 Entregar os produtos de acordo com as especificações estipuladas neste termo de referência

16.3 Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vales transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

16.4 Atender as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

16.5 Substituir ou Reparar, de imediato, às suas expensas, os produtos que não se adequar às especificações constantes neste termo de referência.

16.6 Manter, durante toda a vigência, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente qualquer alteração.

16.7 Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de São Bonifacio ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

16.8 Fornecer contatos atualizados, e em caso de alteração informar a Contratante com antecedência.

16.9 Indenizar a Contratante quando ocorrerem danos, avarias, extravios ou inutilização de objetos pertencentes à Contratante ou terceiros.

16.10 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante em até 48 (quarenta e oito) horas.

## **17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

17.1 Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

17.2 Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a aquisição dos serviços objeto.

17.3 Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

17.4 Rejeitar em todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

17.5 Comunicar à Contratada, por escrito, eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para correção das falhas.

17.6 Analisar e autorizar a prorrogação de prazo solicitada pela Contratada, desde que atendidas as condições previstas.

17.7 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

17.8 Fornecer à Contratada todas as informações necessárias ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas.

## **18. SUBCONTRATAÇÃO**

18.1 O Município de São Bonifacio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da Contratada para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros.

São Bonifacio-SC, 06 de maio de 2025.

---

**Jaderson Feuser**  
**Chefe de departamento de obras e serviços urbanos**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**  
Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 46/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

MUNICÍPIO/UF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto eventual a Contratação de empresa **aquisição de placas de sinalização para Secretaria de Obras**, através de Dispensa de Licitação conforme especificação contida nos anexos e Termo de Referência, conforme especificações detalhadas.

| Item | Descrição/Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Marca                                                                               | Unidade/medida | Quantidade | Valor |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|-------|
| 01   | PLACA 80 x 50 cm<br><br>Placa de 0,80 x 0,50 cm em chapa fina a frio, de aço (galvanizado, na espessura de 1,2 mm (MSG 18) com dois (dois) furos passantes, devem ser adesivadas com película totalmente refletiva. (Fundo vermelho refletivo GT, branco refletivo GT. Tubo galvanizado de 2" de 3 metros, galvanizado a fogo. Acompanha parafuso, porca e arruela, galvanizados a fogo.        |  | un             | 01         |       |
| 02   | PLACA 80 x 50 cm<br><br>Placa de 0,80 x 0,50 cm em chapa fina a frio, de aço (galvanizado, na espessura de 1,2 mm (MSG 18) com dois (dois) furos passantes, devem ser adesivadas com película totalmente refletiva. (Fundo vermelho refletivo GT, branco refletivo GT. Tubo galvanizado de 2" de 3 metros, galvanizado a fogo.<br><br>Acompanha Parafuso, porca e arruela, galvanizados a fogo. |  | Un             | 01         |       |
|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                     |                | Total      |       |



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São  
Bonifácio/SC Visite nosso site:  
<https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)

\*Valor total POR EXTENSO:

\*Manteremos nossa proposta por um prazo mínimo de validade de 60 (sessenta) dias;

\*Estão inclusos na presente proposta todas as despesas inerentes aos impostos, tributos, contratação de pessoal e outras necessárias a boa execução do objeto a ser contratado.

Local

data

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

CPF:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO BONIFÁCIO**

Setor de Compras e Licitações  
Avenida 29 de Dezembro, 12 - Centro, São Bonifácio/SC  
Visite nosso site: <https://www.saobonifacio.sc.gov.br/>  
[licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com](mailto:licitacaoecomprassaobonifacio@gmail.com)